



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 5 de novembro de 2020.

INSTRUÇÃO Nº 218, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de supervisão e acompanhamento da elaboração do Plano de Manejo do Parque Ecológico Sucupiras.

Art 2º A Comissão será formada pelos servidores: DIEGO MARTINS REZENDE, matrícula 16606930-0, que a coordenará; DANIELLE VIEIRA LOPES, matrícula 215811-6; VALDINEI PEREIRA LIMA, Matr.0191763-3; EDUARDO DISCACIATE GOMES, matrícula 0184035-5; e THIAGO PETERMANN HODECKER matrícula 0264448-7.

Art. 3º A Comissão acompanhará todas as etapas do trabalho.

Art. 4º A vigência da Comissão é por prazo indeterminado, encerrando-se após a aprovação e publicação do Plano de Manejo do Parque Ecológico Sucupiras.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS